
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.337 –CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.337 –CMGM/16 - DE11 DE JANEIRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO DE LEGISLATIVO

Art. 1º. – Nomear a servidora Miriam da Rocha Mariobo para exercer a Função Gratificada de Diretora de Finanças símbolo FG-3 com data retroativa há 01/01/2016.

Art.2º. – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 11 de janeiro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:9CB15777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2016. Edição 1647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>